



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

Projecto de Resolução n.º 678/XIV/2.ª

Pelo lançamento de uma Campanha Nacional de Esterilização de animais em 2021

A Lei n.º 27/2016, de 23 de Agosto, aprovou medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e para a modernização dos serviços municipais de veterinária, e estabeleceu a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização.

Apesar da importância deste diploma, a sua concretização plena depende da adopção de medidas ao nível da esterilização de animais, da garantia de que as condições de criação e de doação dos animais de companhia desincentivam a sua reprodução descontrolada, bem como da promoção de campanhas de adopção. Porém, a verdade é que as medidas adoptadas neste âmbito têm sido claramente insuficientes o que não permitiu ainda resolver o problema da sobrepopulação animal.

Sabemos que nos últimos Orçamento do Estado têm sido destinadas verbas específicas para a construção e requalificação de centros de recolha oficiais de animais, bem como para a promoção de campanhas de esterilização.

A este respeito, o Orçamento do Estado para 2020 prevê, no seu artigo 311.º que, no presente ano, o Governo transfere para a administração local a verba de 2 200 000 (euro), para investimento nos centros de recolha oficial e no apoio para melhoria das instalações das associações zoófilas legalmente constituídas, disponibilizando, ainda, a quantia de 500 000 (euro) para apoiar os centros de recolha oficial de animais nos processos de esterilização de animais e de 150 000 (euro) para a sensibilização para os benefícios da esterilização, para o interesse da internalização destes serviços nos serviços municipais de apoio animal e ainda para avaliação da medida e de possíveis melhorias através de inquéritos e outro tipo de apoios aos profissionais do bem-estar animal e autarcas.

Reconhecendo o esforço que tem sido feito nesta matéria, a verdade é que estes apoios continuam a ser insuficientes face às necessidades. De facto, o modelo actual de apoios financeiros atribuídos aos Municípios para a realização de esterilizações não tem obtido os

Cristina Rodrigues – Deputada Não Inscrita
Assembleia da República – Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa
Telefone: 21 391 90 00
Contacto de email: gabinetecr@ar.parlamento.pt



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

efeitos esperados, dado que o número de Câmaras Municipais que fazem esterilizações e utilizam os apoios é reduzido, e as que fazem, fazem-no em número insuficiente, o que impede a efectiva concretização da Lei n.º 27/2016, de 23 de Agosto.

A título de exemplo, em 2019, a verba de € 500 000 prevista para estes apoios foi usada a 99% por 37% das Câmaras Municipais do Continente¹, e as esterilizações subiram em 2019 em relação a 2018, 58 % (de 11 820 animais para 18 725), mas esta significativa subida não foi suficiente para alterar a sobrepopulação a nível nacional na medida em que a maioria das Câmaras nada fez.

Para além disso, é fundamental garantir a celeridade na atribuição destes apoios. Importa ter em conta que, no presente ano, a autorização da transferência para apoiar os centros de recolha oficial de animais nos processos de esterilização apenas ocorreu em Junho, com o Despacho n.º 6615/2020, terminando o prazo no dia 30 de Novembro.

Desde a publicação deste Despacho até 20 de Setembro de 2020, a situação era a seguinte:

- Apenas 77 Municípios têm alguma medida de esterilização, o que representa 27% do total de Câmaras Municipais;
- Só 21 Concelhos anunciam medidas de esterilização de gatos de colónias, o que totaliza 7.6% do total;
- Apenas 38 concelhos oferecem esterilizações gratuitas a animais de famílias carenciadas, ou seja, 13.6% do total;
- Só 41 Municípios apoiam os animais de famílias não carenciadas, sendo que em 32 são apenas comparticipadas, em 8 são gratuitas para todos e 2 Municípios comparticipam integralmente as esterilizações para certos tipos de proprietários, por exemplo bombeiros voluntários ou pessoas registadas na base de dados de voluntários da Câmara Municipal.

Sabemos que a política de abate de animais como forma de controlo da população não resolveu o problema da sobrepopulação de animais e consideramos que a proibição de abate e a adopção de medidas como a promoção da esterilização são o caminho certo.

¹ Cfr <https://campanhaesterilizacaoanimal.files.wordpress.com/2020/08/esterilizacoes-2019-despacho-2301-2019.pdf>



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

Para isto, é fundamental assumir que ainda muito há a fazer nesta matéria, até porque não é possível, com o actual número de esterilizações que estão a ser realizadas, reduzir a reprodução de animais, o seu abandono, o número de animais errantes e a sobrelotação dos centros de recolha oficiais, realidade que pode propiciar tragédias como a que ocorreu recentemente em Santo Tirso.

Neste sentido, sabendo que o Governo tem um papel essencial na resolução do problema da sobrepopulação e controlo de animais errantes, dada a incapacidade e/ou desinteresse de muitas Autarquias, consideramos que este deve promover, em colaboração com os Municípios, uma Campanha Nacional de Esterilização, com início em 2021. Neste âmbito, deve ser definido o número de esterilizações por Município que é necessário realizar para reduzir o abandono de animais de companhia e dos animais errantes nos diferentes Concelhos, devendo ser assegurado o seu financiamento nos centros de recolha oficiais de animais ou através de protocolos com centros médicos veterinários e estabelecimentos de ensino.

Importa acrescentar, também, que esta recomendação corresponde ao apelo formulado por 140 associações e grupos de protecção animal que já solicitaram ao Governo o lançamento de uma “Campanha Nacional de Esterilização” de animais de companhia, pedido que subscrevemos integralmente e que acompanhamos com o presente Projecto de Resolução.

Nestes termos, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que, em colaboração com as Autarquias Locais, promova o lançamento de uma Campanha Nacional de Esterilização, com início em 2021, definindo o número de esterilizações por Município que é necessário realizar para reduzir o abandono de animais de companhia e dos animais errantes nos diferentes Concelhos, assegurando o seu financiamento nos Centros de Recolha Oficiais de Animais ou através de protocolos com Centros Médicos Veterinários e estabelecimentos de ensino.

Palácio de São Bento, 30 de Setembro de 2020.

A Deputada,

Cristina Rodrigues – Deputada Não Inscrita
Assembleia da República – Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa
Telefone: 21 391 90 00
Contacto de email: gabinetecr@ar.parlamento.pt



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

Cristina Rodrigues

Cristina Rodrigues – Deputada Não Inscrita
Assembleia da República – Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa
Telefone: 21 391 90 00
Contacto de email: gabinetecr@ar.parlamento.pt